



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 085/2017 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 308
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 085/2017	
Referência	: Minuta de Convênio	
Interessados	: INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Ibraop	

Dispõe sobre proposta de convênio de cooperação técnica

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA – MS após tomar conhecimento da minuta de convênio de interesse do INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Ibraop que tem por objeto estabelecer a cooperação técnica com o Crea-MS visando à realização de ações conjuntas para o aperfeiçoamento das atividades de controle e de execução de obras públicas e consiste: na realização conjunta, ou participação em parceria, em eventos, fóruns e palestras que objetivam a discussão e divulgação de assuntos de interesse comum; na capacitação dos profissionais e na orientação dos acadêmicos em relação à legislação, normas e procedimentos da engenharia no setor público; no apoio às atividades do CREAjr-MS, no que respeita ao setor público; no intercâmbio de informações e experiências visando ao aperfeiçoamento técnico dos profissionais vinculados aos convenientes; na promoção de ações em atividades relacionadas ao desenvolvimento, elaboração, aperfeiçoamento, validação ou divulgação de metodologias, critérios, orientações, técnicas e procedimentos relativos às auditorias de obras públicas e de serviços de engenharia realizados pelos Tribunais de Contas ou no âmbito da CREA-MS; na colaboração para a elaboração e divulgação das Orientações Técnicas e dos Procedimentos de Auditoria editados pelo Ibraop; na criação de um canal de comunicação permanente entre o CREA-MS e o Ibraop para a troca de informações e proposição de ações conjuntas institucionais nas suas respectivas áreas de atuação; na divulgação da atuação do CREA-MS e do Ibraop através da publicação de notícias decorrentes das ações previstas no presente Convênio e da participação de seus representantes em reuniões e eventos, nos respectivos sítios eletrônicos, principalmente no que diz respeito aos temas relativos às Orientações Técnicas, aos Procedimentos de Auditoria e às licitações e à execução e fiscalização de obras públicas; e cada parte arcará com seus custos operacionais decorrentes das ações para a consecução das finalidades ajustadas, inexistindo repasse de verbas de um a outro conveniente, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, e considerando a manifestação do Departamento Jurídico pela possibilidade de formalização da referida parceria sob os aspectos jurídicos e o teor da parceria, não havendo óbices legais nos termos da minuta analisou e propôs alterações de aspectos formais, DECIDIU por unanimidade a) aprovar a parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – Ibraop conforme minuta apresentada pelo Departamento Jurídico com vigência até 31/12/2020; b) remeter



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão da Diretoria n. 085/2017 D/MS

F.2

a referida minuta ao Departamento de Relações Institucionais – DRI para a adoção das providências necessárias para autuação e instrução do processo correspondente com toda a documentação de regularidade jurídica e fiscal do Ibraop. Presidiu a reunião o senhor 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência Engenheiro Civil DOMINGOS SAHIB NETO. Presentes os senhores Diretores: JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, 2º Diretor Administrativo, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro e ARTHUR CHINZARIAN, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

**ENGENHEIRO CIVIL AGR. DOMINGOS SAHIB NETO
1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**